



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 48/17, para a Aquisição de gêneros alimentícios, conforme a demanda, para atender o Corpo de Bombeiros, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando R\$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos), o item 02 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) totalizando R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), o item 06 no valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) totalizando R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos), o item 09 no valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) totalizando R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), o item 11 no valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) totalizando R\$ 99,00 (noventa e nove reais), o item 12 no valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) totalizando R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), o item 15 no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta) totalizando R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), o item 16 no valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) totalizando R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos), o item 17 no valor unitário de R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) totalizando R\$ 168,60 (cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos), o item 20 no valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) totalizando R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), o item 21 no valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) totalizando R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), o item 25 no valor unitário de R\$ 3,03 (três reais e três centavos) totalizando R\$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), o item 35 no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor total de R\$ 2.888,80 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) à empresa **Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP**, o item 05 no valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) totalizando R\$ 52,56 (cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), o item 07 no valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), o item 08 no valor unitário de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) totalizando R\$ 29,52 (vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), o item 14 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) totalizando R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), o item 18 no valor unitário de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) totalizando R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos), o item 19 no valor unitário de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) totalizando R\$ 537,30 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), o item 22 no valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) totalizando R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), o item 23 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) totalizando R\$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), o item 26 no valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) totalizando R\$ 2.041,20 (dois mil quarenta e um reais e vinte centavos), o item 27 no valor unitário de R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) totalizando R\$ 83,64 (oitenta e três e sessenta e quatro centavos), o item 29 no valor unitário de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 138,72 (cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), o item 30 no valor unitário de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) totalizando R\$ 36,72 (trinta e seis reais e setenta e dois centavos), o item 31 no valor unitário de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) totalizando R\$ 36,72 (trinta e seis reais e setenta e dois centavos), o item 36 no valor unitário de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) totalizando R\$ 85,68 (oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o item 37 no valor unitário de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) totalizando R\$ 37,56 (trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), o item 39 no valor



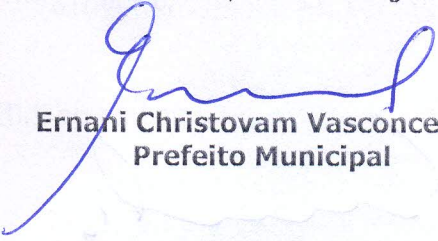


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

unitário de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) totalizando R\$ 40,32 (quarenta reais e trinta e dois centavos), o item 43 no valor unitário de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) totalizando R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos), o item 44 no valor unitário de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) totalizando R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), o item 47 no valor unitário de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) totalizando R\$ 98,60 (noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo o valor total de R\$ 5.059,94 (cinco mil cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) à empresa **Mercantil Paulista 250 Ltda EPP**, totalizando R\$ 7.948,74 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 28 de agosto de 2017.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**  
Prefeito Municipal